PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 12/01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 6166, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E DE PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA, PARA O ANO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do art. 72 da Lei Orgânica do Município de acordo com a Lei Municipal nº 228/1967; e

Considerando a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o ano de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município da Serra, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para ano de 2012, anexo ao presente decreto.

Art. 2º. O Calendário anexo, peça integrante deste decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. Não se incluem no CALENDÁRIO ora aprovado as atividades essenciais, onde não são admitidas paralisações.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 5 de Janeiro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

LUZANI ALVES FERNANDES REIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos – Interina

SEAD/jpt

ANEXO DO DECRETO Nº 6166/2012.

Calendário de feriado e de ponto facultativo para o ano de 2012.				
Dia	**Mês**	**Evento**	**Dia da semana**	**Natureza**
20	fevereiro	Carnaval	segunda-feira	Ponto Facultativo
21	fevereiro	Carnaval	terça-feira	Ponto Facultativo
22	fevereiro	Quarta de Cinzas	quarta-feira	Ponto Facultativo
6	abril	Paixão de Cristo	sexta-feira	**Feriado Municipal Lei nº 228/1967.**
7	junho	Corpos Christi	quinta-feira	Ponto Facultativo nacional (Portaria nº 595, 22/12/2011, MP).
29	**junho**	**São Pedro**	**sexta-feira**	**Feriado Municipal Lei nº 228/1967**
28	outubro	Dia do servidor público	domingo	Ponto facultativo-Art. 236 da LF nº 8.112/1990
8	dezembro	Nossa Senhora da Conceição	sábado	**Feriado Municipal Lei nº 228/1967**
26	dezembro	Dia do Serrano	quarta-feira	**Feriado Municipal Lei nº 228/1967.**